



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.726, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação da servidora Leila Rosa Balsamão Guimarães,

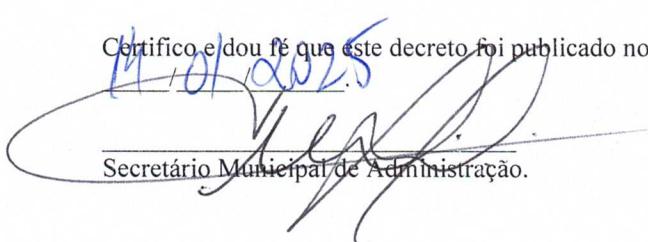
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal, LEILA ROSA BALSAMÃO GUIMARÃES, a partir de 10 de janeiro de 2025, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, em razão de requerimento protocolado pela servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de janeiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.


Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
10/01/2025

Secretário Municipal de Administração.